



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
CNPJ: 04.144.168/0001-21
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO CONF. ART. 145 DA LOM

Redenção: 09/04/2014

[Handwritten signature]

LEI MUNICIPAL Nº 666/2014

DE 09 DE ABRIL DE 2014
Arnaldo José Jacinto
Decreto 015/2014

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção

PUBLIQUE-SE

09/04/14

Dispõe sobre alteração da redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 416, de 01/03/2002 que trata sobre as Cores Oficiais do Município e, dá outras providências.

VANDERLEI COIMBRA NOLETO, Prefeito Municipal de Redenção, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono e publico a presente **LEI**:

Art. 1º. Fica alterado a Redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 416, de 01/03/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Ficam instituídas as cores azuis, amarelas, verdes, brancas e marrons como sendo as cores oficiais do Município de Redenção, por serem as cores predominantes na Bandeira e Brasão do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2013.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2014.

[Handwritten signature]

VANDERLEI COIMBRA NOLETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Redenção
PROTOCOLO
Nº 150
Data: 09/04/2014
Hora: 11:29
Ass. Func.:

